



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

## PORTARIA Nº 14 DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

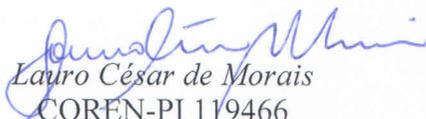
**CONSIDERANDO** deliberação do presidente, resolve:

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do Assessor jurídico do Coren-PI, Dr. Antônio Alberto Nunes de Carvalho e da chefe do departamento administrativo, Deuselina de Sousa Carvalho para juntamente com o presidente realizarem atividades de atendimento administrativo, atendimento jurídico e acompanhamento de processos administrativos, conforme suas atribuições e competências nas subseções de Floriano e Picos de 02 a 05 de fevereiro de 2016;

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 28 de janeiro de 2016.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do O  
COREN-PI 143971  
Secretário